



GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ROMANHA

PROJETO DE LEI nº. ____/2026

O vereador **CARLOS ROBERTO ROMANHA**, no uso de suas atribuições legais, submete à Câmara Municipal de Linhares/ES, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

“Dispõe sobre a denominação do Campo Society de Grama Sintética do Bairro Interlagos e dá outras providências.”

Art. 1º Denominar-se-á “Campo Society de Grama Sintética - Carlos Caliarí”, o campo society de grama sintética localizado na Praça BTV do Interlagos, compreendido entre a Avenida Tomé de Souza, Rua João Gama e a Avenida Ouro Preto, bairro Interlagos, neste município de Linhares/ES.

Art. 2º A denominação prevista no artigo 1º poderá ser utilizada em todas as referências oficiais, como placas, documentos públicos e outras formas de identificação relacionadas a obra mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Antenor Elias, 18 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o saudoso **Carlos Caliari**, carinhosamente conhecido por toda a comunidade linharensense como "Sr. Carlinhos", atribuindo seu nome à quadra esportiva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Linhares e à sua dedicação ao esporte, à comunidade e ao serviço público.

Nascido em 02 de maio de 1946, na cidade de Colatina, Carlos Caliari era filho de Olívio Albino Caliari e Maria Pizzoni Caliari. Casou-se com a Sra. Lúcia Romanha Caliari, constituindo uma sólida família, sendo pai de quatro filhos, avô de sete netos e bisavô de quatro bisnetos.

Em agosto de 1978, mudou-se para Linhares, cidade que adotou como lar e onde construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo. Logo após sua chegada, participou ativamente da construção e fortalecimento da Comunidade São José Operário, localizada no bairro BNH, região onde residiu até seu falecimento, ocorrido em 19 de agosto de 2020.

Grande apaixonado pelo esporte, especialmente pelo futebol, destacou-se como árbitro do futebol amador linharensense e tornou-se uma figura respeitada nos campos do município. Nos anos 1980, fundou o Operário Esporte Clube, iniciativa que proporcionou oportunidades de lazer, integração social e prática esportiva para inúmeros jovens e moradores da cidade. Também foi um dos principais responsáveis pela luta em prol da implantação do campo de futebol do clube, localizado nas proximidades do atual CAIC, no bairro Interlagos, área onde hoje se encontra uma praça pública municipal.

No serviço público municipal, Carlos Caliari exerceu suas funções com dedicação e espírito comunitário. Ingressou na Prefeitura Municipal de Linhares em abril de 1984, atuando inicialmente como Comissário de Menores, contribuindo para ações voltadas à proteção da infância e da juventude e colaborando na criação da Guarda Mirim de Linhares. Ao longo de sua trajetória profissional, também desempenhou atividades na Guarda Municipal, na Farmácia Pública Municipal





e no Hospital Geral de Linhares, permanecendo sempre comprometido com o atendimento à população.

Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e comunitário do município, recebeu o título de Cidadão Linharenses, honraria que simboliza o respeito e a admiração conquistados junto à população.

Mesmo após sua aposentadoria, continuou dedicando seu tempo à ajuda de diversas pessoas e comunidades de Linhares, mantendo vivo o espírito solidário que sempre norteou sua vida.

Dessa forma, a denominação da quadra esportiva com o nome de **Carlos Caliar** constitui justa e merecida homenagem a um cidadão que deixou um legado de trabalho, dedicação ao esporte, serviço à comunidade e amor por Linhares, perpetuando sua memória para as presentes e futuras gerações.

Por essa razão, submeto o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres pares, certo de que sua aprovação por reconhecer que sua história está entrelaçada a cada momento vivido aqui.

Assim, despeço-me solicitando o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Palácio Legislativo Antenor Elias, 18 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/06/2026 10:06

Checksum: **57FD1559ACA828EC7F66B750F73083C0C0F5B2CE425856D15796641EA4634E99**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.